

RESOLUÇÃO Nº 046/2008 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 073/2007, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior – CAPES, visando suplementação de valor de custeio.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4.959 /2008, tomada em sessão de 20 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 073/2007, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e o Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior – CAPES, visando suplementação de valor de custeio para o ano de 2008.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2008.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD